



Conselho Regional de Administração de Sergipe

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Assessoria da Presidência
Rua Senador Rollemberg 513 - Bairro São José - Aracaju-SE - CEP 49015-120
Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

ATA DA IX REUNIÃO PLENÁRIA DE 2020

DATA: 24 de Setembro de 2020. – início às 14h e término à 16:30h

LOCAL: Digital- Aracaju/SE

A- Conselheiros Presentes

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade;

Adm. Flávio Henrique Barros Andrade;

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes;

Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado;

Adm. Gildson Mendes de Farias;

Adm. Diego de Oliveira Santos;

Adm. Henrique David Alves de Mendonça;

B – Secretária: Adm^a. Raquel Almeida Barbosa

ORDEM DO DIA

Aos vinte e sete dias de dois mil e vinte, às quatorze horas, estiveram reunidos online, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Adm. Diego de Oliveira Santos, Adm. Gildson Mendes de Farias, Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Adm. Flávio Henrique Barros Andrade, Adm. Henrique David Alves de Mendonça. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade abre a reunião, concedendo a palavra a Contadora do CRA-SE Sra. Rosa Maria que apresentou a todos o balancete do mês de Agosto 2020, onde a mesma informou que em Agosto de 2020, houve uma receita de R\$ 31.704,84 (trinta e um mil, setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que as despesas realizadas foram de R\$ 39.284,22 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), onde a mesma também informou que houve um déficit orçamentário de R\$ 7.579,38 (sete mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). Logo após, o Presidente pediu que todos analisassem o referido balancete, onde em seguida foi assinado e aprovado por unanimidade por todos os presentes. Em seguida, o Presidente do CRA-SE solicitou a todos os presentes que assinassem a Ata da Reunião Passada e a Lista de Presença, que se encontram disponibilizadas na sala do Plenário, no SEI. Em seguida o Conselheiro Adm. Henrique David, questionou a contadora se a mesma estava realizando a depreciação dos bens imóveis. O Presidente informou que iria conversar com o Presidente do CRECI, Sr. Sérgio Sobral, para indicar um profissional para realizar a depreciação do imóvel, para a contadora atualizar no sistema. Em seguida foi concedida a palavra ao Vice-Diretor de Fiscalização Adm. Jorge Cabral, que informou a todos os presentes, que após algumas reuniões com os conselheiros e futuros conselheiros, ficaram estabelecidos os percentuais dos projetos a serem aplicados para os projetos do PRODER/2021, a saber: 35% (trinta e cinco) por cento para a Fiscalização; 22,5% (vinte e dois e meio) por cento para a Infraestrutura da Comunicação; 30% (trinta) por cento para eventos; e 12,5% (doze e meio) por cento para pintura e pequenas reformas da sede do CRA-SE. Em seguida o Conselheiro Adm. Jorge Luiz, solicitou ao Presidente do CRA-SE, um espaço de vinte minutos, para que cada responsável pelos grupos de excelência, apresentassem os temas que serão abordados por cada grupo a saber: Governança, pelo Adm. Adgenisson; Liderança e Coaching- Adm. Jorge Cabral; Gestão Pública- Gestão de Condomínios- Marcelo Lucas. O Conselheiro Adm. Jorge Cabral, informou que as temáticas dos eventos do PRODER/2021, serão com foco nos grupos de excelência. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE apresentou a todos, o Ofício Circular nº 181/2020/CFA, que trata da Campanha de Divulgação do Prêmio Belmiro Siqueira de Administração de 2020, onde o mesmo informou que em razão dos efeitos da pandemia Covid 19, em caráter excepcional, o Plenário do CFA aprovou a concessão de apenas uma das modalidades do Prêmio "Belmiro Siqueira" de Administração, onde será contemplada a modalidade Artigo Acadêmico, voltada para os estudantes dos cursos de Bacharelado em Administração e dos cursos conexos elencados em Resoluções Normativas editadas pelo CFA. O presidente informou que o período de inscrições iniciou no dia 08 de setembro de 2020, e que para participação no concurso os interessados deverão enviar, via internet, os artigos

que tratarão do tema: "Gestão em Tempos de Crise", para o endereço eletrônico do CRA localizado na cidade de residência do candidato ou apresentado no CRA ou em uma de suas Seccionais, desde que atendam os protocolos adotados considerando a pandemia Covid 19. O Presidente informou que o período de inscrições se encerrarão no dia 30 de outubro de 2020, e que o julgamento nos CRAs ocorrerá até o dia 30 de novembro de 2020 e o julgamento final, pelo Comitê de Julgamento do CFA, ocorrerá até o dia 15 de dezembro de 2020. Após a apresentação, o Presidente solicitou a Chefe de Gabinete do CRA-SE Admª. Raquel Barbosa, que a mesma pedisse ao Assessor de Comunicação, Sr. Danilo Cardoso, que o mesmo encaminhasse, para o e-mail dos coordenadores e divulgasse nas redes sociais e no site do CRA-SE, assim como também, encaminhasse para os conselheiros do CRA-SE. Logo após, foi apresentada pelo Presidente do CRA-SE, três orçamentos para a contratação de empresa em Gestão Estratégica, que auxiliará o CRA-SE, na construção e execução do Planejamento Estratégico, onde criará um módulo de gestão estratégica do conselho, que incluirá toda a parte de análise do cenário, objetivos estratégicos, indicadores, metas, projetos, processos e tarefas. O Presidente informou que o custo para aquisição e manutenção não era alto, e pela sua análise nos orçamentos, o custo mais baixo ficou em R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) mensais, e que a consultoria de implantação ficaria no valor de R\$ 1.600,00(mil e seiscentos reais). O Conselheiro Adm. Jorge Luiz, informou que não achava prioridade essa aquisição agora, pois o mesmo alegou que o regional tem condições de fazer seu planejamento, sem precisar gastar para esse fim. O Presidente argumentou, que achava necessário, tendo em vista a dificuldade em fazer o planejamento do regional, e que o custo não era muito alto. Em seguida o Presidente do CRA-SE, concedeu a palavra ao Conselheiro Adm. Flávio Henrique, que parabenizou o Presidente Sidney, pela transparência para a transição da gestão. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 16:30h e vai assinada por mim, Admª. Raquel Almeida Barbosa, assessora da presidência, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Admª **Raquel Almeida Barbosa**
Chefe de Gabinete do CRA-SE
CRA-SE nº 2416-01

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade
CRA-SE nº 1411-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Flávio Henrique Barros Andrade
CRA-SE nº 1312-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes
CRA-SE nº 2166-01
Conselheiro Regional Titular

Admª. Edméa Maria V. Pinheiro Machado
CRA-SE nº 0079-01
Conselheira Regional Titular

Adm. Diego de Oliveira Santos
CRA-SE nº 2396-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Gildson Mendes de Farias
CRA-SE nº 2064-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Henrique David Alves de Mendonça
CRA-SE nº 3083-01
Conselheiro Regional Titular



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Diretor(a)**, em 27/10/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Diego de Oliveira Santos, Conselheiro(a)**, em 27/10/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Vice-Presidente**, em 27/10/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Victor Ribeiro Barreto, Conselheiro(a)**, em 27/10/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Presidente**, em 27/10/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Flávio Henrique Barros Andrade, Conselheiro(a)**, em 27/10/2020, às 16:50, conforme



horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0654617** e o código CRC **A8DE8706**.